



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido,
Secretário Municipal de Assistência
Social.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Sr. **ALEXANDRE RAMOS DE OHARA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, DGA-01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 29 de agosto de 2014.

Ladário-MS, 03 de setembro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal